



PORTARIA Nº 1.391/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA DAS DORES DA CUNHA CANDIL**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.199.259-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 570.945.869-49, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, admitida em 01.12.1984 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de dezembro de 2012 a 30 de novembro de 2014, passando da referência 21 para referência 22, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
UMUARAMA, 20 de 09 1205
DE Nº 10 350
DE 18 de 11 1205
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

